

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 049/2020 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Estância Velha/RS.

Data da fiscalização: 7 e 8 de outubro 2020.

Peças Técnicas: Relatório Técnico de Fiscalização n. 049/2020, emitido pela Agesan-RS em 16 de novembro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta protocolado na Agesan-RS em 30 de dezembro de 2020.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da Agesan-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGO 003/2020, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela Agesan-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da Agesan-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

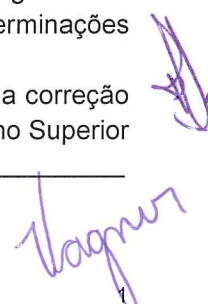
Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluído os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a Agesan-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findado os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior



de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização. Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regular identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

## 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da Agesan-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA). A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades. Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

## 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela Agesan-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da Agesan-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR (PMP)

N. 049/2020 - PMP

### 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade / P = Parecer da Fiscalização

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-04
NC 1	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placassem EV-04.	Maior/2021.

**P1:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



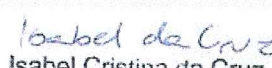
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-04
NC 2	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado a outorga de captação, apenas o comprovante de uso da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Informamos que, de acordo com a cláusula quarta do Contrato de Programa referente a Estância Velha,, a CORSAN é responsável por todas as outorgas dos poços por ela perfurados nas áreas urbanas e áreas rurais contínuas a zona urbana, além de algum outro caso que tenha sido clara e explicitamente incluído no Contrato de Programa.

Outrossim, informamos que o município de Estância Velha conta com 02 poços em operação que compõem o sistema de abastecimento do município, cujos cadastros no Sistema de Outorga do Estado do Rio Grande do Sul (SIOUT) foram efetuados. Os cadastros no SIOUT (em anexo) é perante o DRH, este procedimento viabiliza a obtenção da outorga da água conforme Resolução nº 302, em anexo. Portanto, a meta da CORSAN de um projeto para regularizar os poços do sistema de abastecimento de água da CORSAN está atendida.

**PLANO DE AÇÃO:** Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.

Ação	Prazo previsto
Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.	Realizado os cadastros. Comprovantes em anexo.
Elaboração dos Termos de Referência para contratação de empresa especializada para realizar as outorgas de uso das águas subterrâneas.	 Isabel Cristina da Cruz Geóloga - CREA RS 177696 Superintendente SUHID Matrícula 182097

**P2:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-04
NC 3	1.4	CONSTATAÇÃO	Tampa do poço com abertura; estrutura com corrosão; respiro sem curva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciada limpeza da corrosão, pintura e vedação da tampa.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue Abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar limpeza e manutenção do EV-04.	Novembro/2021.

**P3:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-06
NC 4	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EV-06.	Maio/2021.

**P4:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

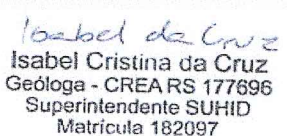
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-06
NC 5	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado a outorga de captação, apenas o comprovante de uso da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Informamos que, de acordo com a cláusula quarta do Contrato de Programa referente a Estância Velha,, a CORSAN é responsável por todas as outorgas dos poços por ela perfurados nas áreas urbanas e áreas rurais contínuas a zona urbana, além de algum outro caso que tenha sido clara e explicitamente incluído no Contrato de Programa. Outrossim, informamos que o município de Estância Velha conta com 02 poços em operação que compõem o sistema de abastecimento do município, cujos cadastros no Sistema de Outorga do Estado do Rio Grande do Sul (SIOUT) foram efetuados. Os cadastros no SIOUT (em anexo) é perante o DRH, este procedimento viabiliza a obtenção da outorga da água conforme Resolução nº 302, em anexo. Portanto, a meta da CORSAN de um projeto para regularizar os poços do sistema de abastecimento de água da CORSAN está atendida.

**PLANO DE AÇÃO:** Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.

Ação	Prazo previsto
Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.	Realizado os cadastros. Comprovantes em anexo.
Elaboração dos Termos de Referência para contratação de empresa especializada para realizar as outorgas de uso das águas subterrâneas.	Dezembro/2021

  
**Isabel Cristina da Cruz**  
 Geóloga - CREA RS 177696  
 Superintendente SUHID  
 Matrícula 182097

**P5:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EV-06				
NC 6	1.6	CONSTATAÇÃO	Mesmo com a informação de que o poço está desativado, havia água extravasando do poço no momento da fiscalização.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. O poço está desativado. Eventualmente, sendo artesiano, terá nível acima da boca do furo e extravasará. Não é questão de falta de conservação preventiva.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	-
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	-						

**P6:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador **parcialmente acolhida**, necessário apresentar evidências atuais da situação, procedimento de tamponamento e laudo técnico de tamponamento do poço. Caso não seja apresentado o solicitado, incluir itens no plano de ação com prazos. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	MAG-01				
NC 7	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área de captação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área de captação.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placas em MAG-01.</td> <td>Maior/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placas em MAG-01.	Maior/2021.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placas em MAG-01.	Maior/2021.						

**P7:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	MAG-01
NC 8	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado a outorga de captação, apenas o comprovante de uso da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Informamos que, de acordo com a cláusula quarta do Contrato de Programa referente a Estância Velha,, a CORSAN é responsável por todas as outorgas dos poços por ela perfurados nas áreas urbanas e áreas rurais contínuas a zona urbana, além de algum outro caso que tenha sido clara e explicitamente incluído no Contrato de Programa.

Outrossim, informamos que o município de Estância Velha conta com 02 poços em operação que compõem o sistema de abastecimento do município, cujos cadastros no Sistema de Outorga do Estado do Rio Grande do Sul (SIOUT) foram efetuados. Os cadastros no SIOUT (em anexo) é perante o DRH, este procedimento viabiliza a obtenção da outorga da água conforme Resolução nº 302, em anexo. Portanto, a meta da CORSAN de um projeto para regularizar os poços do sistema de abastecimento de água da CORSAN está atendida.

**PLANO DE AÇÃO:** Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.

Ação	Prazo previsto
Realizar os cadastros de outorga subterrânea junto ao DRH.	Realizado os cadastros. Comproventes em anexo.
Elaboração dos Termos de Referência para contratação de empresa especializada para realizar as outorgas de uso das águas subterrâneas.	Dezembro/2021  Isabel da Cruz Isabel Cristina da Cruz Geóloga - CREA RS 177696 Superintendente SUHID Matrícula 182097

**P8:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-03
NC 9	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município, neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EBAT-03.	Maio/2021.

**P9:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-04
NC 10	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EBAT-04.	Maior/2021.

**P10:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

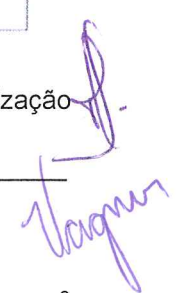
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-05
NC 11	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EBAT-05.	Maior/2021.

**P11:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-06
NC 12	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EBAT-06.	Maior/2021.

**P12:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-07
NC 13	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas na EBAT-07.	Maior/2021.

**P13:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-08
NC 14	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas na EBAT-08.	Maior/2021.

**P14:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-10
NC 15	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas em EBAT-10.	Maior 2021.

**P15:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-11
NC 16	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas EBAT-11.	Maior/2021.

**P16:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
NC 17	5.4	CONSTATAÇÃO	Área da ETE não está cercada adequadamente; pontos no cercamento necessitando reparo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em Processamento. Está sendo solicitado um contrato de gradis com objetivo de cercar a área da ETE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue Abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação da cerca.	Novembro/2021.

**P17:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
NC 18	5.12	CONSTATAÇÃO	Não possui chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar chuveiro de emergência do laboratório da ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada a compra do chuveiro de emergência para sanar esta demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação do chuveiro de emergência.	Maior/2021

**P18:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
NC 19	5.15	CONSTATAÇÃO	Não possui relatório ou caderno com os registros de falhas e manutenções da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possui relatório ou caderno com os registros de falhas e manutenções da ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Item 5.4 da Licença de Operação.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será disponibilizado um caderno para os empregados realizarem o registro das falhas e manutenção na ETE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar as anotações das falhas e manutenção da ETE.	Fevereiro/2021.

**P19:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
NC 20	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município, neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-01.	Maior/2021.

**P20:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
NC 21	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada a instalação da tela na tubulação de ventilação, e a COP auxiliará em locais de difícil acesso com a programação de caminhão muck.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela e cobertura no reservatório R-01	Fevereiro/2021.

**P21:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-02
NC 22	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-02.	Maior/2021.

**P22:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-02
NC 23	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa oxidada e solta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a manutenção da tampa pelo contrato de caldeiraria.	Maior/2021.

**P23:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
NC 24	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-03.	Maior/2021.

**P24:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
NC 25	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento no novo expurgo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado equipe eletromecânica para fazer avaliação do vazamento no novo expurgo.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar o conserto do vazamento.	Novembro/2021.

**P25:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
NC 26	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada a instalação da tela na tubulação de ventilação, e a COP auxiliará em locais de difícil acesso com a programação de caminhão muck.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela e cobertura no reservatório R-03.	Fevereiro/2021.

**P26:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
NC 27	6.11	CONSTATAÇÃO	Tubulação do poço desativado ainda conectada ao Reservatório R-03.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado uma equipe eletromecânica para fazer análise e remoção da tubulação.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar retirada de tubulação do reservatório R-03.	Novembro/2021.

**P27:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
NC 28	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-04.	Mai/2021.

**P28:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
NC 29	6.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Está sendo solicitado um contrato de gradis com objetivo de cercar a área do Reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Instalar gradil na área do Reservatório.	Novembro/2021.

**P29:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
NC 30	6.7	CONSTATAÇÃO	Sem limpeza nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Devido a situação sanitária criada pela pandemia da COVID-19 não foi possível realizar no ano de 2020 o planejamento feito para as limpezas de reservatório na cidade de Estância Velha. Conforme o planejamento realizado para o ano de 2021, as vistorias de limpezas na cidade de Estância Velha estão programadas para março/2021 e as limpezas para junho/2021.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a limpeza dos reservatórios	Junho/2021.

**P30:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

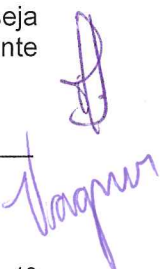
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
NC 31	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório elevado não possui para-raios e sinalizador noturno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Caso não haja obrigatoriedade do reservatório R-04 apresentar para-raios e sinalizador noturno, apresentar documento comprobatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Informamos que os sistema SPDA foi instalado no reservatório. Quanto ao sinalizador noturno, conforme a portaria 957/GC3, artigo 68, os três reservatórios não são enquadrados em nenhum dos incisos, ou seja, não é necessário o sinalizador noturno.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	-

**P31:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador **parcialmente acolhida**. Necessário apresentar evidências da instalação do sistema SPDA para ser considerada concluída. Caso não seja apresentada a solicitação deve acrescentar item no plano de ação com prazo. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

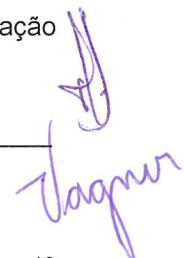
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04				
NC 32	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada do reservatório não proporciona a segurança do operador.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança dos operadores.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar OS para contratada.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar sistema de segurança na escada do reservatório R-04.</td> <td>Novembro/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar sistema de segurança na escada do reservatório R-04.	Novembro/2021.
Ação	Prazo previsto						
Instalar sistema de segurança na escada do reservatório R-04.	Novembro/2021.						

**P32:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04				
NC 33	6.11	CONSTATAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade; ausência de grelha na câmara de manobra.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realizar manutenção e instalar grelha na câmara de manobra.</td> <td>Novembro/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Realizar manutenção e instalar grelha na câmara de manobra.	Novembro/2021.
Ação	Prazo previsto						
Realizar manutenção e instalar grelha na câmara de manobra.	Novembro/2021.						

**P33:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-07
NC 34	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar placas reservatório R-07.		Maio/2021.	

**P34:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-07
NC 35	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será realizada a instalação da tela na tubulação de ventilação, e a COP auxiliará em locais de difícil acesso com a programação de caminhão muck.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar tela e cobertura no reservatório R-07.		Fevereiro/2021.	

**P35:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

*[Assinatura]*  
Laguer



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-07
NC 36	6.11	CONSTATAÇÃO	Câmaras de manobra sem grelhas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Instalar grelha na câmara de manobra do reservatório R-07.	Novembro/2021.

**P36:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

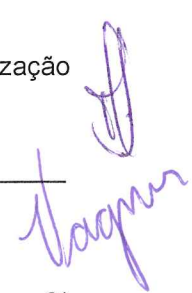
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-08
NC 37	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** **MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas no Reservatório R-08.	Mai/2021.

**P37:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

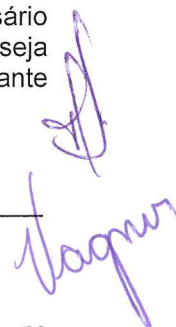
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-08				
NC 38	6.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Está sendo solicitada contrato de gradis, incluída esta demanda para fechamento do R-8.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar gradis no reservatório R-08.</td> <td>Novembro/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar gradis no reservatório R-08.	Novembro/2021.
Ação	Prazo previsto						
Instalar gradis no reservatório R-08.	Novembro/2021.						

**P38:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-08				
NC 39	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório elevado não possui para-raios e Sinalizador noturno.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Caso não haja obrigatoriedade do reservatório R-04 apresentar para-raios e sinalizador noturno, apresentar documento comprobatório.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Informamos que os sistemas SPDA foi instalado no reservatório. Quanto ao sinalizador noturno, conforme a portaria 957/GC3, artigo 68, os três reservatórios não são enquadrados em nenhum dos incisos, ou seja, não é necessário o sinalizador noturno.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	-
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	-						

**P39:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador **parcialmente acolhida**. Necessário apresentar evidências da instalação do sistema SPDA para ser considerada concluída. Caso não seja apresentada a solicitação deve acrescentar item no plano de ação com prazo. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

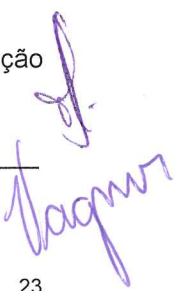
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-08				
NC 40	6.11	CONSTATAÇÃO	Não possui caixa de manobra e grelhas.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano que vem (2021) serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar OS para contratada.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar caixa de manobra e grelha no reservatório R-08.</td> <td>Novembro/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar caixa de manobra e grelha no reservatório R-08.	Novembro/2021.
Ação	Prazo previsto						
Instalar caixa de manobra e grelha no reservatório R-08.	Novembro/2021.						

**P40:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-08				
NC 41	6.12	CONSTATAÇÃO	Grama alta.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado o corte do grama pelo contrato de limpeza externa do reservatório R-08</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realizar o corte do grama.</td> <td>Abri/2021.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Realizar o corte do grama.	Abri/2021.
Ação	Prazo previsto						
Realizar o corte do grama.	Abri/2021.						

**P41:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-09
NC 42	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas no Reservatório R-09.	Maior/2021.

**P42:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-09
NC 43	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira e de pequenos animais.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada a instalação da tela na tubulação de ventilação, e a COP auxiliará em locais de difícil acesso com a programação de cantinhão muck.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela e cobertura no reservatório R-09.	Fevereiro/2021.

**P43:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-10
NC 44	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas no Reservatório R-10.	Mai/2021.

**P44:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-10
NC 45	6.6	CONSTATAÇÃO	Água extravasando do reservatório, com grande perda de água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em Conformidade. Demanda sanada, por problema de telemetria o recalque não estava recebendo sinal do nível do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	-

**P45:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
NC 46	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-12.	Maio/2021.

**P46:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

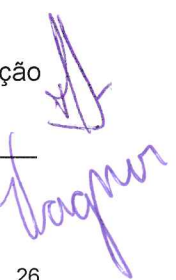
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
NC 47	6.4	CONSTATAÇÃO	Estrutura de inspeção aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.

**PLANO DE AÇÃO:** Enviar OS para contratada.

Ação	Prazo previsto
Instalar tampa em abertura de inspeção.	Maio/2021.

**P47:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
NC 48	6.7	CONSTATAÇÃO	Sem limpeza nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Devido a a situação sanitária criada pela pandemia da COVID-19 não foi possível realizar no ano de 2020 o planejamento feito para as limpezas de reservatório na cidade de Estância Velha. Conforme o planejamento realizado para o ano de 2021, as vistorias de limpezas na cidade de Estância Velha estão programadas para março/2021 e as limpezas para junho/2021.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Realizar a limpeza dos reservatórios	Junho/2021

**P48:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
NC 49	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório elevado não possui para-raios e sinalizador noturno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Caso não haja obrigatoriedade do reservatório R-04 apresentar para-raios e sinalizador noturno, apresentar documento comprobatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Informamos que os sistema SPDA foi instalado no reservatório. Quanto ao sinalizador noturno, conforme a portaria 957/GC3, artigo 68, os três reservatórios não são enquadrados em nenhum dos incisos, ou seja, não é necessário o sinalizador noturno.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	-

**P49:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador **parcialmente acolhida**. Necessário apresentar evidências da instalação do sistema SPDA para ser considerada concluída. Caso não seja apresentada a solicitação deve acrescentar item no plano de ação com prazo. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
NC 50	6.0	CONSTATAÇÃO	Escada do reservatório não proporciona a segurança do operador
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança dos operadores
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar proteção em escada de reservatório R-12.	Novembro/2021.

**P50:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-13
NC 51	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-13.	Maior/2021.

**P51:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-13
NC 52	6.4	CONSTATAÇÃO	Estrutura de inspeção aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tampa na abertura de inspeção.	Maior/2021.

**P52:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-13
NC 53	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2021 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grelha em câmara de manobra.	Novembro/2021.

**P53:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-16
NC 54	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-16.	Maior/2021.

**P54:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-17
NC 55	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placas Reservatório R-17.	Maior/2021.

**P55:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório junto EBAT-11
NC 56	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar placas Reservatório junto a EBAT-11.		Maio/2021.	

**P56:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
NC 57	7.7	CONSTATAÇÃO	Pressão de 65 mca na rua Porto Alegre, n. 574.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão acima do limite máximo recomendado (60 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. O ponto de atendimento está localizado no limite entre dois setores com pressões distintas. É possível reduzir a pressão, com uma obra de extensão de redes, interligação e corte.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Executar obra de extensão e setorização.		Maio/2021.	

**P57:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
NC 58	7.8	CONSTATAÇÃO	Pressão de 54 mca na rua Alpes, n. 40.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão acima do limite máximo recomendado (50 mca).
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. É possível reduzir a pressão no ponto, com instalação de VRP próxima a avenida dos Açores.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Dimensionar e instalar VRP.	Maio/2021.

**P58:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
NC 59	7.11	CONSTATAÇÃO	Ausência do plano de contingência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar plano de emergência e contingência conforme as disposições legais, regulamentares e contratuais.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Plano de Contingência já foi realizado (EM ANEXO)

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

**P59:** Para o TNC n. 049/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das 59 não conformidades (NC) apontadas no Termo de Não Conformidades (TNC) do processo n. 049/2020, a Corsan, através da Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), se manifestou contrária a 4 NCs abertas (NC-6, NC-31, NC-39 e NC-49) pela Agesan-RS, com justificativas condizentes aos expostos. Entretanto, estas 4 NCs foram parcialmente acolhidas, sendo necessário a apresentação de evidências para serem consideradas concluídas. Também, observou-se que das 59 NCs aceitas, 5 NCs já foram concluídas, em torno de 8% do total das NCs abertas. Caso, seja apresentada evidências, as concluídas chegarão a 9, em torno de 15%. Com exceção das 4 NCs comentadas anteriormente, todas as outras NCs tiveram tratamentos adequados, prazo e ações acolhidas pela Agesan-RS. Na tabela 1 está o resumo das manifestações da RAAC.



**Tabela 1: Resumo dos pareceres de manifestação da RAAC do processo 049/2020**

NC	Origem	Manifestação	Prazo da NC	Observação
1	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
2	Nova	Acolhida	Concluído	
3	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
4	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
5	Nova	Acolhida	Concluído	
6	Nova	Parcialmente Acolhida	-	Aguardando Evidências
7	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
8	Nova	Acolhida	Concluído	
9	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
10	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
11	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
12	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
13	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
14	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
15	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
16	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
17	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
18	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
19	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
20	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
21	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
22	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
23	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
24	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
25	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
26	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
27	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
28	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
29	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
30	Nova	Acolhida	Junho / 2021	
31	Nova	Parcialmente Acolhida	-	Aguardando Evidências
32	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
33	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
34	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
35	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
36	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
37	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
38	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
39	Nova	Parcialmente Acolhida	-	Aguardando Evidências
40	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
41	Nova	Acolhida	Abril / 2021	
42	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
43	Nova	Acolhida	Fevereiro / 2021	
44	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
45	Nova	Acolhida	Concluído	
46	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
47	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
48	Nova	Acolhida	Junho / 2021	
49	Nova	Parcialmente Acolhida	-	Aguardando Evidências
50	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
51	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
52	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
53	Nova	Acolhida	Novembro / 2021	
54	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
55	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
56	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
57	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
58	Nova	Acolhida	Maio / 2021	
59	Nova	Acolhida	Concluído	

## 9. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 34 (trinta e quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.



Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de fiscalização

De acordo,



Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação